

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispár de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ**, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R\$ 3.265,96 (Três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa **HEXIS CIENTIFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 53.276.010/0001-10 com endereço na Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 385 – Distrito Industrial, situada na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, no CEP: 13.213 - 009, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).
Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA DE REPOSICAO PARA SENSOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO-MARCA HACH (2UNIDADES) PARA O LABORATÓRIO DO CONSÓRCIO CISPAR.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 09 de outubro de 2020.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Presidente do Consórcio Cispár